



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 084/2025

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.278/2025 de 25/06/2025.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)**, na dotação abaixo relacionada.

Fonte	866 – EMENDA PARLAMENTAR
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade	20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa (730)	4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 850.000,00
Fonte	867 – EMENDA PARLAMENTAR
Órgão	05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
Un. Orç.	05.02 – Divisão do Setor de Agricultura
Atividade	20.606.10252.170 – Manutenção das Atividades de Extensão Rural
El. Despesa (731)	4.4.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 1.850.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte na fonte mencionadas de convênios.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.4.1.9.51.0.1.00.0 0.00.00.00	866	EMENDA PARLAMENTAR	850.000,00
2.4.1.9.51.0.2.00.0 0.00.00.00	867	EMENDA PARLAMENTAR	1.000.000,00
TOTAL			1.850.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Junho de 2025.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.348
Data.....	26/06/2025
Página.....	B16
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Roberto Lima Santos	
ASSINATURA	